

# A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATHARINA  
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

## ASSIGNATURA:

| PARA A CAPITAL:       |            |  |
|-----------------------|------------|--|
| ANNO.                 | R\$ 95000  |  |
| SEMESTRE.             | 55000      |  |
| PARA FORA DA CAPITAL: |            |  |
| ANNO.                 | R\$ 105000 |  |
| SEMESTRE.             | 55500      |  |

## REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DUARTE PARAHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CRÉSPO.

ANNO V. N. 418

DOMINGO 13 DE OUTUBRO DE 1872.

PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FERIAS E DOMINGOS,

FOLHA AVULSA 200 REIS.

## A REGENERACÃO.

Desterro, 13 de Outubro de 1872.

### Elecção do Paraty.

V

Feridos com a mesma arma, com que esperavão vencer-nos, os conservadores do Paraty quebrarão-na, e, sempre corajosos e decididos, fabricarão logo outra, mais perfida e terrível.

O livro das actas era-lhes testemunha encommoda; desaparecendo elle, via-se livres de um horrivel pesadelo, e sãos e salves rir-se-ão de seus contendores, irrogando-lhes até uma atroc calunia.

Tinha assento na mesa, como secretario, Zeferino de Nascimento Quadros, que se ha celebrado em todos os lugares, que tem percorrido: à elle encarregou-se por em practica a ouvida empreza, e para levá-la à effeito não tardou em lançar um labêo infame sobre um cidadão respeitável.

No dia 10 do mez findo estava terminado o processo eleitoral, e nlo sendo grande a distancia que ha entre a freguesia do Paraty e a cidade de S. Francisco, no dia 12, ao mais tardar, podia estar o livro recolhido ao arquivo da camara, à não ter havido proposito em retardar a sessão.

Tudo, porém, não estava ainda justo e perfeito: era necessário aperfeiçoar mais o plano, e mandar transcrever em a nota do escrivão de paz uma edição da acta talvez correcta e aumentada, como se fez, certamente com o fim unico de substituir em tempo opportuno a que ia ser estraviada.

Assim preparadas as coisas; com os outros eletores do Paraty, que tinham de concorrer ao collegio eleitoral, seguiu Quadros para S. Francisco, levando consigo um livro, que dizia ser o das actas, capando ao secretario da camara João Ricardo Pereira.

No dia 17 de manhã, encontra-se e falle com este empregado no proprio edificio da cultura municipal; alli nada

lhe entrega, nem lhe designa a hora, em que pretende transmitir-lhe o mencionado livro; diz-lhe apenas diante de testemunhas que desde o dia 11 o conserva fechado em seu poder, não o tendo ainda remetido por falta de portador de confiança.

Entretanto, na tarde dessa mesma dia dirige-se à casa de residencia de João Ricardo, onde é recebido por uma filha d'este menor, à qual faz ver que era portador de um officio para seu pae, e como ella lhe declarasse que, estando este dormindo, não podia receber papel algum, por assim o haver elle ordenado, tanto instant Quadros que a mesma, naturalmente para ver-se livre do importuno, tomou de suas mãos o officio, e o collocou sobre uma das mesas da sala de visitas.

Poco tempo depois volta Quadros, e encontrando-se ainda com a mesma menor, com elle trocava algumas palavras quando acordando João Ricardo, veio recebê-lo, e fê-lo entrar.

Foi só então que o nosso amigo soube que o individuo presente entregara o officio em questão à sua filha; e, perguntando-lhe por elle, esta o foi buscar à mesa, onde o collocara, e passou-o à seu pae.

Roto o involucro, que, bem como o lac-e, estava intacto, em vez do livro das actas achou-se outro em branco!

De tudo isto foi Quadros testemunha ocular, e quando o imprevisto se produisse com todo o desplante que a substituição fora feita pelo secretario da camara!

João Ricardo attonito com aquello inesperado acontecimento, corre à janela e chama os cidadãos Sizimundo Xavier de Souza e Ernesto José Barbálio, os quais, acudindo logo, verificarão ser exacto o que fica narrado.

Em seguida comparece, à chamado do secretario, o presidente da camara, tenente Antonio Francisco Caldeira, e ambos requerem o continenti exame judicial no livro e respectivo involucro, no delegado de polícia, por estar fora da cidade o juiz municipal.

## VI

No exame servirão de peritos, por nomeação do delegado: Antonio João Vieira Junior e Francisco Xavier Caldeira, ambos conservadores, e aquele vivamente interessado no resultado do pleito do Paraty, de cuja mesa parcial fora membro.

O segundo destes peritos declarou que olívio apresentado estava em branco, e continha trinta e seis folhas de papel de húbo assinado, sem ser pautado, das quais nem uma se achava numerada nem rubricada, sendo que as dobras do involucro coincidiam em comprimento e largura com o mesmo liro.

O primeiro pronunciou-se, pouco mais ou menos nestes termos: — o livro não é o mesmo que a camara remeteu para Paraty, o qual conheço eu perfeitamente, já como mezzario que fui, já porque hoje ajudei Quadros a encapar-e e fechar-o. [1]

Finda a diligencia já de noite, à essa mesma hora, deso o presidente da camara conhecimento de todo o ocorrido ao Sr. Ulídia Cintra, por telegramma, que nem ao menos mereceu de S. Ex. a hora de uma resposta!

Os Srs. Coronel Francisco da Costa Pereira, P.º Marçal e outros individuos, secretarios da escola conservadora, telegrapharam também ao Presidente da Província, increpando o secretario da camara de autor do crime.

O Sr. Dr. Cintra, com magoa e desgosto, sem mais audiencia, nem averiguação, depositando fé implícita nas palavras de seus amigos, determinou polo telegrapho ao Juiz do Direito interino, e ao Promotor Publico da comarca de S. Francisco que mettessem em processo aquelle funcionario, sendo essa ordem assim concebida: — Tens chegado ao meu conhecimento por pessoas das mais qualificadas dessa comarca que o actual secretario da camara mun-

cipal, João Ricardo Pereira, no intento de favorecer a parcialidade politica a que pertence, e que foi vencida na eleição de vereadores e juiz de paz, fizera desaparecer o livro das actas, que lhe fora entregue pelo secretario da assemblea parochial Zeferino do Nascimento Quadros &c.

Custa realmente à crer que a primeira autoridade da província, reflectida como se ha mostrado, procedesse, em tão melindrosa emergencia, com tanto ajoaldamento!

Mas não ha duvidar-o: a verdade ali está manifesta e palpável!

Se nos fosse permitido perguntarmos a S. Ex. porque pedra afere a importancia individual dos cidadãos pelas suas idéias politicas, ou por suas virtudes?

Se é pelas ideias politicas, deploramos o erro, porém nada temos a objectar.

Se é pelas virtudes, releve que dignos, que neste caso não tem explicação possível o menosprezo com que foi tratado o presidente da camara municipal, Tenente Antonio Francisco Caldeira, que em honradez e nobreza de sentimento em nada erio aos Srs. Coronel Costa Pereira e P.º Marçal, embora fossem estes distinguídos oficialmente com o título de — pessoas das mais qualificadas da comarca.

Existindo em S. Francisco um magistrado formado, que interinamente exerce as atribuições do Juiz do Direito, e por sua posição e luxo deva inspirar confiança, porque não se ordenou que elle, syndicando do facto, prestasse a respeito informação, para, comparando-a às allegações do telegramma alludido, decidir-se o que fosse mais conforme aos principios de justica?

Parce-nos que nesta conjunctura era este o alvitre mais prudente, que havia a tomar.

## VII

Quem poi subtrairiu o livro das actas?

Aquelle que, recebendo das mãos de uma inocente donzella o officio intuito, o abre em presença do portador, e

dando com a substituição chama testemunhas, e promove diligências judiciais, que a tornem evidente, e o exigão de responsabilidade?

O aquelle, que, depois de findos os trabalhos eleitoraes, o conserva, contra a expressa disposição da lei por muitos dias em seu poder, esquiva-se de entregar o pessoalmente ao secretario da camara, e previne-se com antecipação contra qualquer eventualidade fortuita, mandando transcrever a acta da apuração no livro de notas do escrivão de paz?

Aquelle à cuja parcialidade politica aproveitava as nullidades insanáveis da eleição?

On aquele que enviajava esforços pela sua validade, e pelo desaparecimento de todos os indícios, que a podessem viciar?

Seria João Ricardo Pereira, ou Zeférino do Nascimento Quadros?

Para quem conhecer os precedentes de ambos, a resposta não será difícil, nem duvidosa.

Aos que não estiverem neste caso diremos: o primeiro não tem em toda a sua vida uma accão sequer que o desabone; o segundo nunca praticou acto algum que o recomende, e na qualidade de escrivão do juizo de paz e da subdelegacia de polícia da freguezia da Penha falsificou as datas dos termos de audiencia, lançados no protocolo, como consta do acto de exame, existente no cartório do escrivão do Juizo de Dirinza da comarca de Itajahy, onde pode ser compulsado.

Puma a lei com todo o seu rigor, pena o público com o seu desprazer o delinquente, que premeditou o crime com perversidade e o executou com cynismo, mas não se macule sem razão a reputação de um homem de bem.

Não recebe o infatigável liberal de resultado do processo, a que o submetterá: forte de sua inocência, e confiado na independencia de character, e na inteireza do magistrado, perante quem responde, aguarde tranqüillo o seu julgamento.

E' no fogu que se apura o ouro.

Da prova porque está passando, ha de sahir puro e honrado, como tem vivido.

## NOTICIARIO.

S. Ex. o Sr. presidente regressou no dia 10 na Araguary de sua viagem ao norte da província onde fôra com intenção de visitar as colônias.

Dizem-nos que S. Ex. não passará de Itajahy lugar em que o Sr. Dr. chefe de polícia que fazia parte da comitiva recebera noticia do falecimento de pessoa de sua família.

Tiveram tambem a honra de acompanhar o Sr. Dr. Ulhôa Cintra, os Srs. Barão da Passagem, capitão de fragata Thomaz Cotrim, e Dr. Silva Mafra, os

engenheiros Oliveira e Alvin e um empregado da secretaria do governo.

Acha-se nesta província o capitão do 14 de infantaria Julio Augusto Carlos e Silva que vinha de passagem no paquete Calderon com destino à província do Ceará.

Consta-nos que este oficial, desejando demorar-se aqui e por sentir-se doente, requer a licença para desembarcar sendo em ausencia de S. Ex. apresentada a petição ao Sr. secretario da presidencia e que S. S. a devolvera por julgar-se sem autoridade para deferir o pedido e assumir tamanha responsabilidade.

Mais tarde soubemos que o referido capitão efectivamente desembarcara sob responsabilidade do tenente reformado José Cardoso da Costa, que fôr o proprio a publicar em presença de muitas pessoas o facto do desembarque e suas circunstancias.

Assim, d'ora em diante, respeitaremos no Sr. tenente Costa o alter ego do Sr. Ulhôa Cintra.

Chegaram da Corte no dia 10 deste mês e acham-se ancorados em Sambaqui os encouraçados Silvado e Lima Barros.

No dia 1.º do corrente foi organizado o batalhão do deposito sob o comando do Sr. coronel Augusto Cesar da Silva, ficando nomeados:

Major João Baptista do Rego Barros Cavalcanti de Albuquerque.

Capitao Anacleto Francisco dos Reis. Tementes Joaquim Soares Carnevala —Antonio J. da Silva Viveiros— Francisco de Paula. A. e Albuquerque.

Alferes, Militão Thomaz Gonçalves —Arthur Silveira da Veiga.

Por acto da presidencia de 11 do corrente foi nomeado guarda de numero da meia de rendas da capital, Carlos Augusto Caminha, guarda que era da collectoria de S. Francisco e para este ultimo lugar o cidadão Antonio Paula da Silva.

Hoje devia ter lugar nesta capital a abertura da exposição provincial dos produtos agrícolas, da industria e artes, com o fim de preparar remessas para a geral na corte e d'ali para Viena.

Entretanto como a concurrence dos expositores faltasse, o commissario julgou dever dispensar qualquer cerimonia limitando-se a remeter para a corte alguma cosa que das colônias obteve.

Com effito o povo tem razão de não querer se importar com essas coisas: déem-lhe liberdade, protejam o comércio, animem a lavoura, cuidem no bem geral e o povo por si fará as exposições.

## PARTES NÃO EDITORIAL.

### Boatos.

Lá vai o —signal certo— para a Exposição, por mandado do Conciliador que não quer figurar só na secção das curiosidades!

Seria a lembrança do Reverendíssimo? ou seria do jovem author do *suplício da platéa*?

Qualquer dos dous é um talento de pulso e pode exercer desafrontado o direito de censura.

O primeiro tem por titulos—a celebre e invariável exordio—do—não é para me oppor—desenhos de luminosos discursos na salinha; o segundo, a sobreditá perola da literatura, e o magnífico artigo dos cães que vagabundam pelos canos do quartel.

E porque vai o—signal certo— para Viena d'Austria? digão-me o—porque. não admite censura engarrafada,—pouham os postos nos i i i.

Apunhal-a o Moraes ou o Constantino? fore a orthographia? offende a gramática?

Quero os—porquês,—sinto dizer que o não entenderam, e a culpa não é minha.

Ah! si não fôr o verba volant—que linda série de reverendissimos discursos mandaria eu para a Exposição, mas, em falta da interessante colleccão, von mandar o Suplício da platéa, e mais uma matilha de cães vagando pelos canos do quartel!

Agora sim, estou contente e commigo M.º Rose Marie!

Chegou o Rei ! ?

S. M. foi a Roma e não viu o Papa, mas... é o mesmo!

Quanto projecto cashido ! ! quanto perú e roast-beef espardido ! ! O homem põe e Deus dispõe.

O Sr. Cotrim não se mostrou por São Francisco, e São Francisco não teve a fortuna de ver a elegante figura do Sr. Ulhôa Cintra !

Tudo, porque.....

S. Ex. foi, chegou, e.... não viu ! .... capiorismo !

Mas, ta o passeio era oficial,—di o fim era o interesse público, porque S. Ex. voltou do meio do caminho ?

More omnia solvit — diria o Dr. Sergio, ai lhe fizesses esta pergunta.

De todos, quem mais perdeu foi o Sr.

Cotrim que não caballou para a eleição à vaga,— depois o Sr. das Passagens que que não a fez por São Francisco e depois, o Exm. que não saboreou os petiscos que o esperavam !

Si eu fosse o Sr. Ulhôa Cintra, nunca mais fazia passeios officiaes com chefes de polícia ! ...

### A CANDIDATURA DO SR. COTRIM.

A coerencia é o característico dos homens politicos. E' ella a grande arma de suas conquistas, a aureola de suas glórias.

Sua coerencia, o politico é um terceirizador, que oscila no grado de todas as crises, sem jamais dominar-as; não se impõe por suas opiniões, deixando arrastar pelas dos outros; não pode dirigir, perfila-se ao ouvir a voz de alto.

Se potrà, o politico tem de modificar-se, essa modificação deve ser essencialmente de principios e nuances de conveniencias; elle deve marcar um progresso, uma tendência nobre e não uma aspiração inconscivel.

Assim procedendo, a modificação eleva-o e nobilita-o; não o amesquinha, dá-lhe vulto, por ser a manifestação franca e viva de um progresso no terreno das idéas, e ser o progresso na senda da perfeccionalidade.

Não se pense e menos se diga, que a coerencia é a tentação dos mesmos principios, o invariável nas questões subjetivas à sua apreciação, ao seu criterio.

Não! que isso denunciaria o homem planta; a imobilidade no centro do movimento, a classificação da intelligentia.

A coerencia é attingente ao bem, é o principal dos esforços, estudos e meditações do homem; é ella a tunica da virtude, a regra da honestez politica.

O politico não tem só, de fazer reputação, sobrepondo nas ternas da intelligencia, nas belicas enlevadoras da locução, dove zellar seu nome, a sua fama, sendo sincero na exposição e mantendo de suas principios fallando como sente e pensa, para ser tido como deseja e quer.

Como a mulher de Cesar, deva ser a reputação do politico. O fim destas, na sua expressão mais luta, é a sustentação dos interesses do povo e consequentemente do estado, pela melhor applicação dos principios nos diversos ramos da administração.

Modificar-se elle, desistir de theories e gozar os in-exequíveis por causa do tempo, para abraçar-se ás que estão no caso de vingar para adiantamento, e comodatos e regalias do povo, é dever de consciencia e honra, ha muito recomendo lido pelo sabio, quando disse: *E preciso accommodar-se ao tempo*.

Este conselho porém, oferecido ao valor e a virtude, não deve servir de



# O MARAVILHOSO REMEDIO DO DOUTOR CHAS DE GRATH OLEO ELECTRICO KING OF PAIN O REI DA DOR PARA O USO INTERNO E EXTERNO CURA:

## FEBRE AMARELLA E CHOLERA MORBUS.

|   |   |
|---|---|
| Febre amarella, alivia em vinte minutos, e cura em dois dias. | Febre e febre intermitente, em um dia.      |
| Diarréa, fluxo de sangue, em um dia.                          | Dor nas costas e nos lados, em dez minutos. |
| Dor de cabeça, e dores de ouvidos em três minutos.            | Tosse perigosa e resfriados em um dia.      |
| Dor de dentes, em um minuto.                                  | Piuresia, em um dia.                        |
| Neurálgia, em cinco minutos.                                  | Surdos e asthma.                            |
| Deslocações, em vinte minutos.                                | Hemorragias e bronquites.                   |
| Gargantas inchadas, em dez minutos.                           | Inflamação nos rins.                        |
| Colica e convulsões, em cinco minutos.                        | Dispêpsia, erysipela.                       |
| Rheumatismo, em um dia.                                       | Molestia de fígado.                         |
|   | Palpitacão do coração.                      |

## O REI DA DOR

III.<sup>o</sup> Sr. Luiz Eduardo Otto Horn.

Biquiná 21 de Agosto de 1872

O óleo eléctrico ou o Rei da Dor do Doutor Chas de Grath exposto a venda em sua Farmacia, é um maravilhoso remedio, para o rheumatismo, dores de dente e de cabeça. Tendo experimentado por mim como em pessoas de minha vizinhança, tem sido sempre eficaz; e acho muito provável que nas outras molestias indicadas pelo seu autor produsça os mesmos efeitos, que n'aqueelas por mim experimentadas. Bem sei que minha falta de authenticidade, pouco ou nada deve influir, para tornar ainda mais acreditado o Rei da Dor, mas com me tirano na experiência propria, quero sempre que estas linhas sirvam de preveste, a fazer mais realgar os créditos de que já gosa tão fest-jado remedio.

Disponha de quem se presa ser.

Se Vmc. " am. " int. " obr. "

João da Costa Mello

Á VENDA NA PHARMACIA  
DE  
LUIZ EDUARDO OTTO HORN  
9 RUA AUGUSTA 9

**PADARIA E CONFETARIA**  
**DE MARIANO JOSE' DA COSTA**  
**9 LARGO DE PALACIO 9**

Nesta casa encontra-se diariamente diversas massas frescas, tanto brasileiras como francesas, folhadas, pasteis de nata, de creme, etc. etc.

Grande e variado sortimento de excellentes doces secos para chá, como sejaço—pão-de-ló torrado, dito coberto com assucar, tarecos, croquinhos, sequilhos, croquetes soprados, ditos d'amendoas inglesas, biscuits sortidos, franceses, brasileiros, portugueses, e paraguayos; bolinhos d'araruta finos, etc. etc., à preço de 800 rs. a libra. Cracknches e biscuits americanos e 640 rs., Bolachinha d'araruta a 480 rs., libra; dita americana a 400 rs. libra.

Pralinas, confeitos de aniz e amendoas cobertos a 1280 rs., libra.

Barricas de farinha de trigo de diversas marcas—grande quantidade de bolacha, rosas à Barão, para qualquer encomenda que se faça.

Apronha-se empadas, com empanadas, gallinha, etc. etc.; biscoitos de doces para baile, e tudo mais que for concernente ao estabelecimento.

Unica casa n'esta praça onde se faz o verdadeiro e excellentíssimo pão francês, e muitas outras qualidades, mais ou menos cosidos, a gosto dos franceses.—Sendo encomenda de mais de uma arroba se fará redução nos preços.

Pede e espera portanto a concurrence publica, e especialmente de seus amigos, certos de que serão servidos com honesto e promiscuidade.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

# A REPÚBLICA

ORGÃO DIÁRIO DO PARTIDO REPUBLICANO

## PREMIOS AOS ASSIGNANTES NO SORTEIO DO MEZ DE AGOSTO NÃO COUDERAM PREMIOS

AOS 1580 ASSIGNANTES PARA ELLE INSCRIPTOS.

### NOVAS CONDIÇÕES DE ASSIGNATURA

No intento de ampliar o numero de leitores desta folha, que, tendo completado no dia 1º do corrente o primeiro anno de existencia diaria, atingiu no entanto a uma circulação até agora não obtida por folha alguma do Brasil em tão curto lapso de tempo, resolvemos abrir uma assignatura para os ultimos meses desse anno ao preço de 80000 com direito aos seguintes premios, distribuídos pelo primeiro sorteio de Janeiro de 1873:

|                         |           |
|-------------------------|-----------|
| Um premio de .....      | 5.000000  |
| Um premio de .....      | 2.100.000 |
| Um premio de .....      | 8.000.000 |
| Um premio de .....      | 4.000.000 |
| Dois premios de .....   | 2000.000  |
| Quatro premios de ..... | 1000.000  |
| Dez premios de .....    | 300.000   |
| Vinte premios de .....  | 250.000   |

Abrimos egualmente desde já assignaturas para o anno de 1873 a 120000 por anno, 60000 por semestre e 30000 por trimestre, dando todos direito a premios.

### AOS REITORES

Reiterando de hoje em diante a nossa folha com a publicação de novas e variadas matérias e julgamentos correspondentes à geral aceitação que ha recebido a República. Quer no interesse das propagandas das idéias de que somos orgão, quer no interesse noticioso, escritórios, literário, artístico e industrial, novas séries serão sucessivamente abertas, facultando assim leitura para todos, alvo supremo de um jornal.

### AOS ANNUNCIANTES

Dando novo e poderoso impulso à nossa empresa jornalística, no esforço de aumentar a já extensa circulação da nossa folha, sem melhorarmos o nosso material typographic não podemos entretanto viver a nossa edição à custa de 10000 exemplares.

Hoje a nova e magnifica máquina de roteiro, fabricada em Paris pelo sr. Alouest e montada em nossas oficinas pela excelência casa dos mesmos fornecedores os sr. Bouchard & Aubert, imprimindo 4000 exemplares por hora, habilita-nos a viver a 30 ou a 40.000 exemplares a edição da República, sem embargo ou demora na sua distribuição.

Os proprietários da República contam atingir, em prazo não muito remoto, a esses elevados algarismos, a que nunca imaginou chegar nenhum outro jornal.

No entanto avisam aos sr. anunciantes que a edição da República, de hoje em diante, passa a ser de

### 92.000 EXEMPLARES

para ocorrer as necessidades da venda diária de numeros avultados e atender às novas assignaturas de 80000, cuja inscrição agora começa. O preço do anuncio continua a ser de 100 rs. a linha até o dia do mês corrente, e de 100 rs. a linha até o dia do mês de Outubro em diante passará a ser de

500 RS. A LINHA

com abatimento de 30% para quem pagar adiantado mais de mil linhas gastar no prazo de um mês.

Com esta medida visamos varios resultados entre os quais sobressaiem os seguintes: 1º tirar à segócio dos anúncios o espaço que carregam; 2º aumentar o uso hábito em que está o anúncio de usar de letras garrafais e volumosos emblemas, a que recorre para tornar-se saliente no meio da multidão de outros anúncios concorrentes; 3º tornar consequentemente mais barato o mais visível o anúncio em nossa folha, não precisando ocupar tanto o desconsiderado espaço para caber nos olhos do leitor.

Julgamos assim consultar o nosso interesse e dos leitores, e dos anunciantes, pois dispensando-nos de aumentar o formato da folha, damos maior abundância de matéria e tornamos mais cômodo o anúncio.

Rio de Janeiro, 2 de Setembro de 1872.

Barbosa & Mendonça.



Frederico José Prates, capitão da barca clínica, condenado neste porto por innavegável, precisa fretar um ou mais navios para transportar o corregimento de madeira da mesma barca ao porto de Montevideu: para esse fim recebe propostas - na casa de Motta & Costa à rua Augusta n. 14.

Destro, 26 de Agosto de 1872.

### SECOS EMOLHADOS

NO ARMAZEM DE  
ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
4 LARGO DE PALACIO 4

Se encontra sempre um bonito sortimento de secos e molhados, todo de generos novos e de primeira qualidade, que se vendem garantidos e por preços muito resavados, porém

### A DINHEIRO

### No mesmo Armazem

4 LARGO DE PALACIO 4

Acha-se uma grande porção de VASSOURAS vindas de Santos. Vendem-se aos centavos e a varrojo por preços muito comodados.

Antônio Rodrigues de Oliveira.

Precisa-se de dous contos de reis mais ou menos à premo, dá-se hipoteca de bens de reiz e paga-se um por conto. Quem os tiver dirija-se em carta fechada a esta typographia e obas iniciais F.D.

Typ. da Regeneração. Largo de Palacio n.º 32.